

Protocolo Administrativo SEI - nº 00000262-2026

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 043, DE 30/03/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, realizada no dia 30 de março de 2026, com as presenças do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1-2026/2026/EJUD/TRT16, da Excelentíssima Desembargadora Diretora da Escola Judicial, referente à indicação de magistrados para a coordenação da Escola Judicial no biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução Administrativa nº 123/2024](#) e a necessidade de estruturação da gestão acadêmica da Escola Judicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho GPRE nº 305/2026 (0343366);

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 000000262-2026;

RESOLVE, por voto de desempate do Presidente, nos termos do [art. 111 do Regimento Interno](#), vencidos a Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, o Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, a Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e o Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

1 - Tornar sem efeito, por vício de competência e em desconformidade com a decisão administrativa anteriormente proferida por esta Presidência (Despacho GPRE nº 105/2026), a Portaria EJUD nº 1/2026/2026, determinando-se, por consequência, a

imediate cessação de quaisquer efeitos administrativos dela decorrentes;

2- “Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 122/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Designou o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar como Coordenador Pedagógico da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2026/2027.

Art. 2º Designou a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, para atuar como Vice-Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2026/2027, com as ressalvas de que o exercício da função dar-se-á sem qualquer prejuízo da sua jurisdição, conforme Despacho GPRE nº 305/2026.

Art. 3º A Portaria produziu efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Wandre Nascimento Barros
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)